



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Instuído pela lei municipal nº 200-2017, de 06 Março de 2017



Terça, 09 de setembro de 2025 | VOL: 8 | Nº 1044 | ISSN 2965-4734

Índice

SEMED - Secretaria de Educação	2
OFÍCIO	2
TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO	2
GAP - Gabinete do Prefeito.....	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	2



SEMED - Secretaria de Educação**OFÍCIO****TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO**

TERMO DE ENTREGA E DOAÇÃO Pelo presente Termo de Entrega e Doação, a empresa SUZANO S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia, na Avenida Professor Magalhães Neto, 1752, 10º andar, doravante denominada DOADORA, faz a entrega à PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominada DONATÁRIA, representada neste ato pelo Sr. Marcus Suel Teles dos Santos, Secretário Municipal de Educação, dos bens descritos abaixo. Bens ou serviços a serem doados Quantidade: 157,040 kg, conforme especificado na nota Fiscal de saída Nº Bens ou serviços a serem doados 000001097 = 10 Kit de livros. Fluxo interno R+ nº 16791 Os kits de livros têm por finalidade enriquecer o acervo das escolas do município, ampliando o acesso ao conhecimento para estudantes e leitores, reforçando o compromisso conjunto com a melhoria da qualidade da educação e o desenvolvimento de cidadãos críticos e conscientes. A DONATÁRIA declara que recebeu, em perfeitas condições, os bens acima discriminados, comprometendo-se a utilizá-los exclusivamente para a finalidade pública descrita. São Pedro da Água Branca - MA, 03 de setembro de 2025.

Suzano S.A.

DOADORA

Marcos Suel Teles dos Santos Secretário Municipal de Educação

DONATÁRIA

Testemunha 1

Nome: CPF:

Testemunha 2 Nome: CPF:

Publicado por: Adriana Silva de Costa

Secretaria Administração

Código identificador: 5fbdeirkdzt20250909160951

GAP - Gabinete do Prefeito**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 021/2025 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação visual para suprir as necessidades das diversas Secretarias Municipais de São Pedro da Água Branca/MA. A Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca - MA, representada pela autoridade competente, o SR. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA - Prefeito Municipal, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto do Pregão Eletrônico nº 021/2025, em favor das empresas: L M DE OLIVEIRA, inscrito no CNPJ nº 28.031.600/0001-36, com sede na Av. Tancredo Neves, s/nº, Centro, cidade de São Pedro da Água Branca – MA, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 21 e 023, com proposta apresentada no valor total de R\$ 560.076,34 (quinhentos e sessenta mil setenta e seis reais e trinta e quatro centavos), M. CRUZ SILVA - EPP, inscrita no CNPJ nº 15.212.530/0001-70, com sede na Rua Davi Alves Silva, Nº 815, Centro, São Pedro da Água Branca -MA, vencedora dos itens: 05, 17 e 22, com proposta apresentada no valor total de R\$ 127.150,00 (cento e vinte e sete mil cento e cinquenta reais) e TOKNOBRE COMERCIAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 29.994.683/0001-21, com sede na RUA ALMIRANTE ALEXANDRINO, 1711 AFONSO PENA – S.J.PINHAIS – PR, vencedora do item: 20, com proposta apresentada no valor total de R\$ 11.845,00 (onze mil oitocentos e quarenta e cinco reais), nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº 021/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. São Pedro da Água Branca – MA, 09 de setembro de 2025. SAMUEL KESLEY RIBEIRO DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por: Creuza Nascimento da Silva

Agente de Contratação

Código identificador: yajzfmtogwc20250909160904

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração
Avenida Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA
Cep: 65920-000

Samuel Kesley Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Adriana Silva da Costa
Secretária de Administração

Informações: pmspab@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br